



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

EDITAL n° 10/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA EM PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE LETRAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, e Portaria PR/PB n.º 095/2009, atualizada, e Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, e Edital 08/2019, torna público, na forma do Anexo deste Edital, para conhecimento dos interessados, relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como a data, local e número da sala onde farão as provas, ao tempo em que informa o seguinte:

- 1.** A aplicação das provas objetiva e subjetiva para a seleção será no dia **02/06/2019**, no horário **das 08h00 às 11h00**, na **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB Campus VI, situada na rua Abelardo Pereira dos Santos, n° 131, Centro. Monteiro/PB.**
- 2.** A abertura dos portões se dará **a partir das 07h15min** e o candidato deverá comparecer ao local de realização das provas **até as 07h50min**, quando serão fechados os portões, não havendo segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar um documento de identidade original com foto (ID ou Carteira de Motorista),** que deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 3.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 4.** O candidato deverá marcar as respostas da Prova Objetiva no gabarito, bem como preencher a Prova Subjetiva com **caneta esferográfica preta ou azul**, sendo considerada nula a questão caso seja utilizado lápis grafite.

4.1 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, nem as questões rasuradas.

5. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, nem o porte ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, mp3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, tablet, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares, ficando automaticamente excluído o(a) candidato(a) que for surpreendido nessas situações.

6. Os telefones celulares e similares não podem ser manipulados e devem permanecer desligados durante o período em que o(a) candidato(a) se encontrar na sala, bem como os pertences não utilizados na prova deverão estar embaixo da carteira, ficando automaticamente excluído o(a) candidato(a) que for surpreendido nessas situações.

7. Será permitida a saída do candidato com o caderno de provas apenas **após transcorrida 01 (uma) hora do início das provas e desde que entregues a folha de respostas e a dissertação ao fiscal.**

8. O presente edital está disponível no site www.mpf.mp.br/pb (menu Estágio conosco).

João Pessoa, 27 de maio de 2019.

WERTON MAGALHÃES COSTA
Procurador da República
COORDENADOR DE ESTÁGIO SUBSTITUTO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

ANEXO AO EDITAL Nº 10/2019
RELAÇÕES DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E
SALA ONDE FARÃO AS PROVAS

01) LETRAS

Inscrição	Nome	Sala
0029	ANA AKLA PAULINO GONCALVES	01
0010	ANA MARIA DA SILVA NARIO	01
0005	CLAUDIA MARIA DA SILVA BARBOSA	01
0031	DANIELE LIMA DOS ANJOS	01
0006	DEBORA DE LIMA NUNES	01
0008	IVANILSON CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	01
0022	JESSIKA MONTEIRO CORDEIRO	01
0012	JESSIKA ROBERTA SILVA LEITE	01
0033	JOSE ALBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR	01
0017	KARINE EMANUELE LEITE AIRES DE MELO	01
0002	LAIS CORDEIRO DE MENEZES	01
0024	LEANDRA DA CONCEICAO SANTOS	01
0025	LUANA MIKAELLY LEAL MELO	01
0011	MIRELLY VASCONCELOS SILVA	01
0003	NUBIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	01
0007	OTACIANY ESTENDIO GONCALVES	01
0032	RAIANE GOMES DE OLIVEIRA	01
0004	RAIZA PEREIRA DA SILVA	01
0009	SAREM REBECA DE SA ALVES	01
0030	FREDERICO DE SIQUEIRA GOMES	01
0014	TATIANA FELIX FEITOSA	01